

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 23 DE AGOSTO DE 2023. -----**

A1 Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso, nas instalações da Incubadora de Empresas (Trancoso Invest), reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

Nesta reunião, esteve ainda presente o adjunto do gabinete de apoio à presidência Valter Barreiros.-----

A2 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do senhor vereador Eduardo Pinto, em gozo de período de férias. -----

Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A3 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 9 do corrente mês de agosto submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma

foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A4 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 159, datado de 22 do corrente mês de agosto e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 3.058.119,11€; -----

- Operações não Orçamentais: 343.658,77€.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A5 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Dispensa de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 4, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”;. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”;-----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”; -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição nº 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves” -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 8, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue” -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Do Monumento Construído ao Monumento Interpretado: Musealização e Valorização Turística do Castelo de Trancoso”;-----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de prorrogação do prazo para apresentação de caução, respeitante à “Aquisição de Serviço de Transportes

(Transporte Público / Transporte Escolar e de Passageiros Flexível)” -----

Ponto 10: Apreciação da 13ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano; -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao estabelecimento de protocolos com as entidades que asseguram o prolongamento de horário e o fornecimento de refeições, no âmbito dos apoios ao ensino pré-escolar e do 1º ciclo ; -----

Ponto 12: Apreciação relativa a um donativo atribuído pela CCAM do Vale do Távora e Douro ao Município de Trancoso; -----

Ponto 13: Análise, discussão e votação relativas à fixação do preço de venda de um pisa-papéis; -----

Ponto 14: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A6

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor vereador João Carvalho para se congratular com o sucesso alcançado pela Feira de Bartolomeu, acrescentando que foram dez dias de bons espetáculos, são convívio e com bom nível de transações comerciais. Lamentou, no entanto, que, nos 750

anos da Feira, não tivesse sido desenvolvido um outro programa que desse mais força e ênfase ao evento, com atividades a decorrer ao longo do ano. -----

Continuando a intervir, o senhor vereador João Carvalho referiu que, na Base.gov, constatou que foi efetuada uma adjudicação respeitante ao fornecimento e instalação de um módulo sanitário em Vila Franca das Naves. Como tal, perguntou se se trata de um prefabricado e se é para instalar no Largo da Feira. Acrescentou que, na sua opinião, se está a “começar a construir a casa pelo telhado”, uma vez que, previamente, deveria ser elaborado um projeto de requalificação de todo aquele espaço, onde deveriam ser enquadrados os sanitários, referindo ainda que Vila Franca das Naves está a precisar que lhe seja assegurada requalificação de alguns dos seus espaços públicos. -----

A7

De seguida, interveio o senhor vereador Cristóvão Santos para: -----

- começar por parabenizar o executivo camarário pelo sucesso alcançado no que diz respeito à parte lúdica da Feira de São Bartolomeu, nomeadamente pela qualidade dos espetáculos que tiveram lugar, acrescentando, depois, que a Feira precisa de ser repensada e que constatou que o interior do Pavilhão Multiusos estava bastante “pobre”. Continuando, afirmou que

ficou dececionado com as atividades desenvolvidas inerentes às comemorações dos 750 anos da Feira de São Bartolomeu, tendo verificado que da Comissão de Honra poucos foram os elementos que tiveram visibilidade e que se poderia, inclusive, ter descerrado uma placa alusiva ao evento. Ainda no que diz respeito à Feira de São Bartolomeu, referiu que, já no ano passado, solicitou um relatório financeiro inerente ao evento, o que nunca veio a ser disponibilizado, mas que, este ano, voltava a solicitar que fosse facultado tal documento, a fim de se poderem comparar receitas e despesas inerentes à organização da Feira de São Bartolomeu; -----

- referir que, aproximando-se o início do novo ano escolar, constatava que, para os alunos do 1º e 2º ciclos, já estavam a ser adquiridos manuais escolares. Continuando, propôs que, à semelhança do que já fez no ano anterior, o apoio do Município se estendesse aos alunos do 3º ciclo e, eventualmente, ao secundário, generalizando-se, dessa forma, a todos os alunos do concelho o apoio que já vem sendo prestado por algumas Freguesias. -----

A8

Em resposta às questões formuladas, o senhor Presidente da Câmara começou por se congratular com o decurso da Feira de São Bartolomeu, referindo que a mesma foi um evento com muito movimento, com muitos concertos e com muita gente,

sem incidentes graves, dentro e fora do recinto, acrescentando que a AENEBEIRA, apesar das dificuldades que vem vivendo, foi um bom cooperante, ajudando a instalar os feirantes e que, dentro do Pavilhão Multiusos, foram desenvolvidas iniciativas, nomeadamente uma exposição sobre a Feira, pequenos concertos e foi instalado um ecrã led para que, quem estava dentro daquele espaço pudesse assistir aos concertos que estavam a decorrer no exterior. Continuando, afirmou que, no exterior, ainda faltaram alguns setores fundamentais, tais como as ferragens, os cesteiros e os louceiros e que, no próximo ano, se irá procurar colmatar esta lacuna, acrescentando que os feirantes que contactou lhe disseram que haviam feito melhores negócios que em anos anteriores. Referiu, depois, que o comboio dos 750 anos posto a circular foi um sucesso, animando o Centro Histórico da cidade e que as atividades inerentes às comemorações irão continuar e que, já amanhã, irá ter lugar um concerto de música ao vivo, na Praça de D. Dinis. -----

No que diz respeito à inauguração do espaço “Trancoso Invest”, disse que tudo decorreu da melhor forma, com as pessoas indicadas. -----

Continuando a intervir e no que diz respeito ao módulo sanitário a instalar em Vila Franca das Naves, referiu que se

trata de dar continuidade a um projeto da Junta de Freguesia local, em que houve necessidade de desafetar terrenos do domínio público para o domínio privado do Município. Acrescentou que o próximo Festival das Vindimas e Folclore que irá ter lugar naquela localidade, no largo da feira, já irá ter o apoio daquele equipamento e que, a curto prazo, irá ser promovida uma reunião com as Juntas de Freguesia vizinhas, incentivando-as a que elas mesmas, as associações e os produtores locais participem naquele Festival, promovendo os produtos endógenos. Concluindo, afirmou que estava a ser preparado o local para poder receber aquele contentor sanitário.-----

No que diz respeito à comparticipação do Município na aquisição de manuais escolares, disse que as limitações financeiras não permitem suprir todas as necessidades, mas que o assunto será, oportunamente estudado.-----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A9

Seguidamente, foi presente informação n.º 11786 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de

fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL no passado mês de maio, conforme previsto no n.º 5 e na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado 2023. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de Agosto de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 1.461.764,84€, sendo que, à presente data e após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do corrente mês de agosto, se verifica existir, na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 1.123.298,22€, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa que, na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-

D/2022, de 30 de dezembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorizações de utilização: -----

A10 Em seguida, foi presente o requerimento número 11765 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de agosto, de Marco Simão Pires, residente em Trancoso, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a um armazém destinado a arrumos, sito na rua Fonte Salgueiro, em Vila Franca das Naves, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1042 da União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isento de autorização de utilização. --

A11 Seguidamente, foi presente o requerimento número 11993 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de agosto, de Álvaro Gonçalves Morgado, residente na Aldeia de Santo Inácio, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita no

lugar de Porcas, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1254 da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A12 Em seguida, foi presente o requerimento número 11994 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de agosto, de Álvaro Gonçalves Morgado, residente na Aldeia de Santo Inácio, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, na qualidade de proprietário, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita no lugar de Porcas, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1204 da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A13 Seguidamente, foi presente o requerimento número 11997 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de agosto, de Silvestre Costa Franco, residente na Sertã, na qualidade de cabeça de casal da herança

de Maria Teresa Pires Franco, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na Aldeia de Santo Inácio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1874 da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A14

Em seguida, foi presente o requerimento número 11998 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de agosto, de Silvestre Costa Franco, residente na Sertã, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Teresa Pires Franco, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma outra edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita no Chão da Fresta, na Aldeia de Santo Inácio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2449 da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A15 Seguidamente, foi presente o requerimento número 12000 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de agosto, de Silvestre Costa Franco, residente na Sertã, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Teresa Pires Franco, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma edificação tipo “outros”, sita na rua Sem Saída, na Aldeia de Santo Inácio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2743 da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --
Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 4, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”: -----

A16 De seguida, foi presente informação dos serviços técnicos, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 4, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 18.420,59€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”, no montante de 18.420,59€.-----

***Análise, discussão e votação relativas a um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”:*-----**

A17 Seguidamente, foi presente o requerimento nº 11746 que deu entrada na Secretaria da Câmara Municipal, em 14 do corrente mês de agosto, da empresa “RBT – Construção, SA”, com sede em Amarante, a solicitar uma prorrogação do prazo de execução da empreitada ‘Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves’, até 30 de outubro do corrente ano. -----

Acerca deste assunto, o senhor vereador João Carvalho referiu que esta prorrogação de prazo irá ter implicações no início do novo ano letivo, uma vez que, nessa altura, este equipamento de apoio às atividades letivas ainda não estará disponível. -----

Intervindo, o senhor Presidente da Câmara disse que este atraso na conclusão da empreitada não irá, certamente, interferir com a utilização da piscina. -----

Atentas as razões invocadas pela empresa adjudicatária e o

parecer da entidade fiscalizadora, a Câmara Municipal deliberou conceder uma prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, até 30 de outubro do corrente ano, por se entender que o não cumprimento do prazo de execução da empreitada se deve a fatores alheios ao empreiteiro. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”: -----

A18 De seguida, foi presente a informação nº 11548 dos serviços técnicos, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 6, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 33.079,30€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”, no montante de 33.079,30€. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição nº 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”: -----

A19 Seguidamente, foi presente a informação nº 11551 dos

serviços técnicos, a dar conta que o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 14.434,50€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”, no montante de 14.434,50€.-----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 8, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para Construção de Albergue”:-----

A20

De seguida, foi presente a informação nº 11521 dos serviços técnicos, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 8, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 9.014,64€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 8, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício da Escola Primária de Vale do Seixo para

Construção de Albergue”, no montante, de 9.014,64€. -----

***Análise, discussão e votação relativas a um pedido de
prorrogação do prazo de execução da empreitada “Do
Monumento Construído ao Monumento Interpretado:
Musealização e Valorização Turística do Castelo de
Trancoso”: -----***

A21

Seguidamente, foi presente o requerimento nº 11700 que deu entrada na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 do corrente mês de agosto, da empresa “Biosfera – Construções Unipessoal, Lda”, com sede em Pinhel, a solicitar uma prorrogação do prazo de execução da empreitada ‘Do Monumento Construído ao Monumento Interpretado: Musealização e Valorização Turística do Castelo de Trancoso’, por um período de 106 dias.-----

Em conformidade com a informação técnica dos serviços e tratando-se de um projeto participado pelos fundos comunitários cuja conclusão terá que ser assegurada até final do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou conceder uma última prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, até 31 do próximo mês de outubro, após o que deverão ser aplicadas à empresa adjudicatária as sanções legalmente previstas. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de

prorrogação do prazo para apresentação de caução, respeitante à “Aquisição de Serviço de Transportes (Transporte Público / Transporte Escolar e de Passageiros Flexível)”. -----

A22 De seguida, foi presente um e-mail enviado pela empresa “Transdev Interior, SA” , em 22 do corrente mês de agosto, a solicitar prorrogação do prazo para apresentação de caução, até 1 do próximo mês de setembro, respeitante à aquisição de serviços supra referida. -----

Atentas a razões invocadas, a Câmara Municipal deliberou deferir esta solicitação, até porque o período de prorrogação do prazo é de apenas quatro dias. -----

Apreciação da 13ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano; -----

A23 Tendo sido presentes a 13.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, com um total de reforços equivalente ao de anulações, no montante de 49.500€ e a correspondente alteração às grandes opções do plano, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa ao

estabelecimento de protocolos com as entidades que asseguram o prolongamento de horário e o fornecimento de refeições, no âmbito dos apoios ao ensino pré-escolar e do 1º ciclo ; -----

A24

Acerca do assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta nº 12130 que se transcreve na íntegra: -----

De acordo com as disposições legais em vigor, os Municípios encontram-se obrigados a assegurar as condições necessárias ao regular funcionamento do ano letivo 2023/2024, nomeadamente no que se refere à implementação das medidas que garantam a componente de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no ensino pré-escolar, e o fornecimento de refeições aos alunos da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Trancoso. -----

Assim, e considerando que o Município não dispõe de meios próprios que permitam assegurar tais valências, torna-se imprescindível o estabelecimento de protocolos de colaboração e contratualização de serviços que permitam operacionalizar a acessibilidade da população escolar a tais componentes de apoio. -----

Neste contexto, e no âmbito da Componente de Atividades de

Animação e Apoio à Família, ensino pré-escolar, propõe-se a celebração de protocolos com as entidades identificadas e nas valências descritas, ficando assim definidas as condições de disponibilização dos apoios à população escolar, bem como a assunção por parte do Município do compromisso financeiro inerente à sua realização, o qual se traduzirá numa transferência corrente para as entidades parceiras, com vista à comparticipação no custo da valência disponibilizada. -----

Os protocolos a estabelecer irão vigorar até ao final do ano letivo 2023/2024. -----

Ao compromisso financeiro em questão estão associadas as estimativas orçamentais discriminadas no seguinte mapa:-----

	Estabelecimento de Ensino	Entidade	Formalização	Valor Estimado	
				2023	2024
Componente de Horário	Cogula	S.C. Misericórdia	Protocolo	619,80€	929,70€
	C E Ribeirinha	Liga dos Amigos de Palhais	Protocolo	619,80€	929,70€
	Trancoso (Pólo 1)	C.S. Paroquial Trancoso	Protocolo	2.479,20€	3.718,80€
	Vila Franca das Naves	C.S. Paroquial Vila F. Naves	Protocolo	3594,84€	5.392,26€
	Total Componente Prolongamento Horário			7.313,64€	10.970,46€
Componente de Refeições	Vila Franca das Naves	C.S. Paroquial Vila F. Naves	Protocolo	3.199,00€	4.798,50€
	Total Componente Fornecimento de Refeições			3.199,00€	4.798,50€

Assim, deverá a Divisão Financeira proceder à cabimentação do montante necessário para o efeito, devendo, em seguida, o presente despacho ser remetido para apreciação e deliberação do Executivo Camarário.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, devendo celebrar-se os respetivos protocolos. -----

Apreciação relativa a um donativo atribuído pela CCAM do Vale do Távora e Douro ao Município de Trancoso; -----

A25 De seguida, foi presente um e-mail enviado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, em 15 do corrente mês de agosto, a dar conta da atribuição de um donativo ao Município de Trancoso, no montante de 5.000€, no âmbito da sua intervenção ao nível da política social e de apoio à promoção das atividades socioculturais, na sua área de ação.-----

A Câmara Municipal deliberou aceitar o donativo, afetando o respetivo valor à organização da Feira de São Bartolomeu 2023. -----

Análise, discussão e votação relativas à fixação do preço de venda de um pisa-papéis;-----

A26 Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara: -----

‘A fim de permitir a venda no Posto de Turismo de Trancoso, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação de preço de material promocional alusivo à comemoração dos 750 anos da Feira de São Bartolomeu, pelo que determino, para o efeito, o seguinte valor: -----

Pisa Papéis Cinlan – 5,00€-----

Assim e de forma a possibilitar a venda do suprarreferido

material, já no decurso da Feira de São Bartolomeu 2023 e em conformidade com o previsto no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovo o preço acima referido. -----

O presente despacho deverá ser objeto de ratificação, na próxima reunião de Câmara'. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente, de 10 do corrente mês de agosto.-----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio.

A27 Seguidamente, foi presente o requerimento número 12040 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de agosto, da Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 55.000€, destinado à implementação do programa de desenvolvimento desportivo para a época 2023/2024. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 48.500€, mediante a celebração do programa de desenvolvimento desportivo.-----

A28 De seguida, foi presente o requerimento número 12091 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de agosto, do Grupo Desportivo de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 77.000€, destinado à implementação do programa de desenvolvimento

desportivo para a época 2023/2024. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 58.000€, mediante a celebração do programa de desenvolvimento desportivo.-----

A29 Seguidamente, foi presente o requerimento número 12088 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de agosto, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 20.000€, destinado à requalificação de algumas igrejas e capelas de Trancoso.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 14.500€, mediante a celebração de protocolo.-----

A30 De seguida, foi presente o requerimento número 11549 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do corrente mês de agosto, da Associação de Bem Estar Social de Freches, a solicitar a concessão de serviço para transporte de população sénior da Freguesia até ao Santuário de Fátima, no próximo dia 2 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado.-----

A31 De seguida, foi presente o requerimento número 12169 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 23 do corrente mês

de agosto, da Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Cultural de Valdujo, a solicitar a concessão de serviço de transporte para 50 pessoas até Castelo de Vide, no próximo dia 2 de setembro.-----

A Câmara Municipal deliberou facultar o transporte solicitado. -----

Aprovação em Minuta: -----

A32 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

Votação das Deliberações: -----

A33 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.-----

Encerramento: -----

A34 Pelas 16h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____